

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos: 52/2025-RES, 242/2025, 243/2025, 250/2025, 253/2025, 255/2025, 256/2025, 258/2025, 262/2025, 265/2025, 266/2025, 267/2025, 269/2025, 281/2025, 291/2025, 295/2025.

Relator: Emanuel Souza Ramos

I – RELATÓRIO

Projeto de Resolução 52/2025 do Vereador Augusto Maia - Concede o Título de Cidadã de Santa Cruz do Capibaribe a Ilma. Sra. Maria Marinalva da Silva. Projeto de Lei 242/2025 da Vereadora Jéssyca - Dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos de Jogos de Aposta Online e dá outras providências. Projeto de Lei 243/2025 do Vereador Adilson Vitorino - Regulamenta o Programa Muralha Digital, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 250/2025 do Vereador Irmão Soares - Institui a “Semana Municipal de Conscientização Sobre a Adulteração infantil e do adolescente”, a ser realizada anualmente, no mês de maio, com o mês Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Projeto de Lei 253/2025 do Vereador Irmão Soares - Institui o Programa Saúde Mental do Homem na Zona Rural do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 255/2025 do Vereador Irmão Soares - Institui o Programa Saúde do Homem na Zona Rural do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 256/2025 do Vereador Caetano Motos - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, a Semana Municipal do Crossfiteiro, a ser realizada na primeira semana de dezembro de cada ano, e dá outras providências. Projeto de Lei 258/2025 do Vereador Caetano Motos - Institui a Política Municipal de Conscientização, Testagem e Combate às Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST no Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências. Projeto de Lei 262/2025 do Vereador Irmão Antônio - Institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher do Campo no Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 265/2025 do Vereador Tallys Maia - Institui o “Selo Escola Protetora da Infância” no âmbito do Município do Santa Cruz do Capibaribe. Projeto de Lei 266/2025 do Vereador Nailson Ramos - Denomina nome de Rua ALONSO FRUTUOSO DE MOURA, em nosso município e dá outras providências. Projeto de Lei 267/2025 do Vereador Tallys Maia - Dispõe sobre a redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição em Corridas de Rua, no âmbito do município do Santa Cruz do Capibaribe, para pessoas com deficiência, pessoas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, estudantes e pessoas que sejam cadastradas no CadÚnico. Projeto de Lei 269/2025 do Vereador Caetano Motos - Institui a SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO, a ser realizada anualmente na semana em que está enquadrada o dia 19 de março, no âmbito do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências. Projeto de Lei 281/2025 do Vereador Caetano Motos - “Denomina Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, o Pórtico Turístico, sobre a Rodovia Estadual – PE- 160, que será edificado na entrada da cidade, nos limites do município Santa Cruz do Capibaribe/PE, divisa com o município Taquaritinga do Norte/PE, e dá outras providências.”. Projeto de Lei 291/2025 do Vereador Tallys Maia - Denomina nome de Anexo II – Vereador Dimas Pereira Dantas, o anexo da Câmara de Vereadores, localizado na Rua Major Negrinho, nº 189, Bairro Novo, neste município. Projeto de Lei 295/2025 do Vereador Irmão Soares - Denomina nome de Rua Gilmar da Silva Chagas (Gilmar Sales), a Rua Via Projetada 08 e 23, Código Log. 01114-2 – Lot. Novo Polo Parque Santana.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontra-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero o Projeto **LEGAL**.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**

Plenário, 01 de outubro de 2025.

EMANUEL SOUZA RAMOS

RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos se encontram em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA, EMANUEL SOUZA RAMOS E JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA.**

Plenário, 01 de outubro de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Presidente

EMANUEL SOUZA RAMOS
Relator

JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA
Secretário